



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**PORTARIA Nº 0239/2023 DE 28/02/2023.**

**“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 583, de 17 de janeiro de 2017, dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.217/2022, que “dispõe sobre o programa de parceria com ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, no município de Guarantã Do Norte/MT, disciplina o procedimento de qualificação de entidades, o chamamento e seleção públicos, a celebração de contratos de gestão, e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Fica instituída a comissão especial de seleção, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Chamamento Público nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Guarantã do Norte/MT, como OSS, interessadas em celebrar **CONTRATO DE GESTÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL, COM PERFIL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, pelo critério de **MELHOR PROPOSTA TÉCNICA**. respeitadas as condições e os critérios de qualificação e seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento e Plano de Trabalho, mediante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

**ARTIGO 2º** A comissão especial de qualificação e seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

| MEMBROS                    | CPF            |
|----------------------------|----------------|
| ERIKA MUNIZ DAIMA          | 788.209.011-53 |
| MARCELO RODRIGUES DEL PAPA | 036.637.006-58 |
| ILIANE ADAMS               | 019.468.869-04 |
| MERY TERESINHA FRITZEN     | 006.746.141-78 |
| SILVANA DE LOURDES PERETO  | 034.946.381-60 |

**ARTIGO 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**ARTIGO 4º** A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do supracitado chamamento público.

**ARTIGO 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/02/2023,  
disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;  
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 0288/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**